



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 100ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada no dia 31 de março de 2014, às 14h, no Auditório da FIEMG - Av. Brasil, nº 4.000 - Centro - Governador Valadares/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 99ª RO de 24/02/2014. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1 GO4 Participações e Empreendimentos S.A./Mina da Baratinha - Estradas para transporte de minério/estéril; obras de Infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Antônio Dias/MG - PA/Nº. 18432/2011/001/2012 DNPM 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar monitoramento nos pontos à montante e à jusante do empreendimento, conforme LOPM Nº 09996/2008/001/2012. Prazo: Na formalização da LI”; “Realizar novos estudos sobre o grupo dos répteis. Prazo: 12 (doze) meses”; “Apresentar propostas alternativas de disposição de rejeitos, no sentido de evitar a construção e ou reduzir a barragem de rejeitos do Córrego do Barreiro, priorizando a utilização dos rejeitos na recuperação de voçorocas existentes no entorno da área da Mina da Baratinha. Prazo: Na formalização da LI”; “Elaborar e apresentar projeto conceitual/executivo de proteção e conectividade dos fragmentos florestais mais significativos identificados em um raio de 4 km a partir do centro da área de lavra da Mina da Baratinha, contemplando as unidades de conservação, áreas de preservação permanente e outras modalidades de áreas protegidas. O projeto deverá ser disponibilizado em meio eletrônico público e deverá conter: a) Avaliação ambiental dos fragmentos de vegetação; b) Identificação de áreas necessárias à conectividade entre os fragmentos para orientação de projetos de recuperação e conservação e c) Proposição de ações de conservação, proteção contra desmatamentos, incêndios, entrada de gado e animais domésticos. Prazo: Na formalização da LO”; “Apresentar protocolo referente a Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00, Decreto Estadual nº 45.175/09 e Decreto Estadual nº 45.629/11. Prazo: 60 (sessenta) dias”; “Apresentar à Supram LM cópia do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado junto ao IEF/GCA; publicação de seu extrato, bem como recolhimento do valor apurado ou parcela correspondente, de acordo com a Lei nº 9.985/00 e Decreto Estadual nº 45.175/09. Prazo: 30 (trinta) dias após a publicação do extrato.”** 6. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 6.1 Construtora Queiroz Galvão S.A. - PCH Cachoeira da Fumaça - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Coroaci/MG - PA/Nº. 13030/2007/002/2008 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **DEFERIDA**. Aprovada a alteração do prazo das condicionantes nº 12 e 13 do Parecer Único que passa a ser: “Prazo: Antes de quaisquer intervenções”. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar ao órgão ambiental proposta de adequações no escopo dos estudos ambientais apresentados e, eventualmente, no projeto, considerando o teor da Avaliação Ambiental Integrada do Rio Suaçuí Grande. Prazo: “Antes de quaisquer intervenções”. 6.2 Construtora Queiroz Galvão S.A. - PCH Retiro - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Coroaci/MG - PA/Nº. 05039/2008/002/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. **DEFERIDA**. Aprovada alteração do prazo das condicionantes nº 12 e 13 do Parecer Único que passa a ser: “Prazo: Antes de quaisquer intervenções”. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar ao órgão ambiental proposta de adequações no escopo dos estudos ambientais apresentados e, eventualmente, no projeto, considerando o teor da Avaliação Ambiental Integrada do Rio Suaçuí Grande. Prazo: “Antes de quaisquer intervenções”.



7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Vitrine Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais; interceptores; emissários e tratamento de esgoto; tratamento de esgoto sanitário - Alpercata/MG - PA/Nº 17115/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.** 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação Corretiva: 8.1 Guanhões Energia S.A. / PCH Dores de Guanhões - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Dores de Guanhões/MG - PA/Nº. 10129/2007/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG.** 8.2 Guanhões Energia S.A. / PCH Senhora do Porto - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Dores de Guanhões/MG - PA/Nº. 00247/2001/008/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG.** 8.3 Rede Gusa Minerações Ltda./ Fazenda do Cuité - Pilhas de rejeito/estéril, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - Antônio Dias/MG - PA/Nº. 10004/2005/003/2011 DNPM 802.140/1972 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Leste Mineiro.